



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº161

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Larissa Vitória Tavares Moreira.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.015714/2023-12,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Larissa Vitória Tavares Moreira, de revalidação de diploma estrangeiro de Licenciada em Arquitetura Estrutural, obtido na Universidad Católica Santa María La Antigua, Panamá, como equivalente ao diploma de Arquitetura da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 15 de agosto de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 17/09/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777686** e o código CRC **52CEF776**.